

PROJETO DE LEI

: 01-0355/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0355/1995 DE 25/04/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ALBERTO HIAR

E M E N T A:

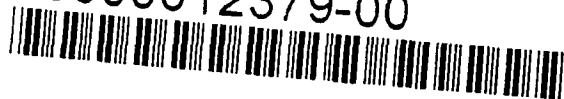
INSTITUI, NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, O DIA DO SURF, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Lei 11.811/95, de 26/6/95

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 10:56:47

00000012379-00



ARQUIVADO EM 28/6/95

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc.
n.º 355 de 1995

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE 25 ABR 1995

COMISSÃO BUNDA

EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.

RELAÇÕES E DOCUMENTOS

PROJETO DE LEI

01 - FL

01-0355/1995

Institui, no Município de São Paulo, o dia do
"surf".

A Câmara Municipal decreta:

de São Paulo decreta

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, o dia 14 de setembro como dia do "surf".

Artigo 2º - Essa data será comemorada anualmente, com reuniões, palestras, práticas e competições voltadas para incrementar a prática desse esporte pelos jovens em geral.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1995

Alberto Hlar

ALBERTO HLAR

Vereador

REGISTRO DE RECEBIMENTO

25 ABR 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data para ser rubri-
cado(s) s.o. n.º 2 e (C) para informação sob
n.º 3 12-1-4 95 a (1) gab



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc.
n.º	355	de 1995

JUSTIFICATIVA

É reconhecido por todos o benefício que o esporte propicia ao corpo e ao espírito.

A propositura objetiva incentivar entre os jovens em geral a prática dessa novel modalidade esportiva, além de atrair para nossa Capital praticantes de toda parte, à vista do caráter oficial e turístico da data escolhida.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 355 de 19 95 27, 04, 95 (a)

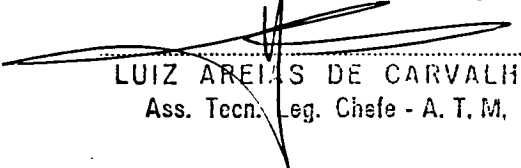
Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 27-04-95


Adelina Clossi

A Com. de Const. e Justiça

27/04/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Techn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/05/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição

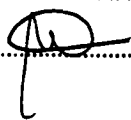
em 02 de 05 c 95


Presidente

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04 a 06

Em 22 05 95

(a) 



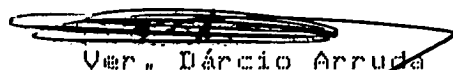
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	358A	do proc.	
n.º	358	de 19	82

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 17/05/95.



Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1383/1995

Folha n.º	355	do proc.	
n.º	355	de 19	95

São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0724/1995

PARECER CONJUNTO Nº /95 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 355/95

O nobre Vereador Alberto Hiar apresentou o presente projeto de lei, que objetiva a instituição do "Dia do Surf", a celebrar-se anualmente, no dia 14 de setembro.

A matéria encontra respaldo no artigo 13, I da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Do ponto de vista constitucional e legal, inexistindo óbices a opor, opina a Comissão de Constituição e Justiça favoravelmente a sua aprovação.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes vê na iniciativa do nobre Vereador importante estímulo à prática esportiva, principalmente por parte dos jovens que tanto se procura afastar de vícios abomináveis, como o alcoolismo e o consumo de drogas. Pela aprovação.

O projeto do nobre Vereador Alberto Hiar não oferece nenhum problema a ser enfrentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, uma vez que as despesas previsíveis correrão à conta das dotações orçamentárias próprias. Assim, poderá ser aprovado.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06
nº 355 de 1995

^{diço, 22}
São Paulo, 23 de maio de 1995.

Projeto de Lei Nº 355/95 - Institui o Dia do Surf - 14 de setembro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Dárcio A.
Orselino T.
José Mentor
Gilson B.
Mário N.
Osvaldo S.
José Vinícius
Nelo Rodolfo
MURILO ALVES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Maurício F.
Cosme L.
Edson S.
Dalmo P.
Eder J.
Osvaldo G.
Wadim Murrari

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Almir G.
Hanna G.
José Indio
Mohamed M.
Nelson G.
Oatlon G.
Vicente V.
ZENAS P.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 27 / 05 / 1995
 página 38 coluna 3ª
 conferido: *Antônio*

A A.T.M.
 Em
SEM EFEITO

ENILZA ANDRÉ
 Secretária

À LEG.3 - Sra. Chefe,
 Para as providências cabíveis.

SP.07/06/95

[Assinatura]
ENILZA ANDRÉ
 Secretária

RECEBIDO EM LEG.3

07/06/95

16:20h. *[Assinatura]*

Sra. Kathya,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo,
 providenciar carta de lei e registro.

07/06/95

[Assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREOLI
 Chefe de Seção

Sra. Chefe,

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

08/06/95

[Assinatura]
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
 Assistente Parlamentar

SEGUIE *[Assinatura]*; Juntado 5, nesta data
 documento 5 o papel de informação
 fabricado 5 sob folha 5 a. 07211
 Em 28/06/95

[Assinatura]



Câmara Municipal de

Folha n.º	07	do proc
N.º	355	de 19 95
C. funcionário	Paulo	

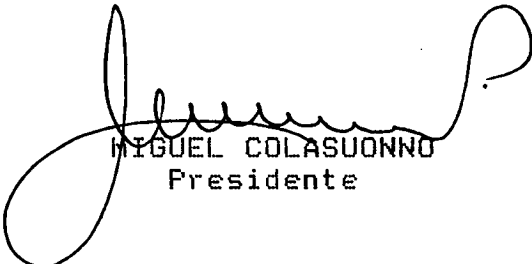
São Paulo, 08 de junho de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0276/1995

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de junho do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 355/95 de autoria do Vereador Alberto Hiar - instituindo, no Município de São Paulo, o Dia do "surf".

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0276/1995

Folha n° 08 do proc
N° 355 de 19 95
C. funcionário *OPR*
São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 01 do Processo nº 001035595. (PROJETO DE LEI Nº 355/95). Institui, no Município de São Paulo, o Dia do "surf". A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, o dia 14 de setembro como Dia do "surf". Art. 2º - Essa data será comemorada anualmente, com reuniões, palestras, práticas e competições voltadas para incrementar a prática desse esporte pelos jovens em geral. Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ... **MARCOS ANTONIO LEONIDAS** Assistente de Chefia Técnica ... Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 47 e datilografei. Eu, ... **ZUZU ASSATO** Oficial Legislativo Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 08 de junho de 1995. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ... **ANGELA BORDIN ANDREONI** Chefe de Seção TécnicaVisto, ... **LEILA XAVIER MACHADO** Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. - **Director Técnico do Depto. DT. 7**

Miguel Colasuonno
Murillo Antunes Alves
Edivaldo Estima
José índio F. do Nascimento
José Viviani Ferraz



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	09	do proc
N.º	355	de 19 95
O funcionário	PAULO	

São Paulo, 08 de junho de 1995.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0276/1995 de
08/06/95 , encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 355/95 de autoria do Vereador Alberto Hiar, de acordo com o
inciso I do Art. 84 do R.I..

ANEXO:

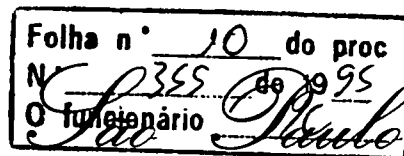
Recebi

09/06/95

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



Câmara Municipal de



LEI Nº

DE

DE

DE 19 .

Institui, no Município de
São Paulo, o Dia do
"surf".

Faço saber que a Câmara, nos termos do
inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da
Secretaria Municipal de Esportes, o dia 14 de setembro como
Dia do "surf".

Art. 2º - Essa data será comemorada
anualmente, com reuniões, palestras, práticas e competições
voltadas para incrementar a prática desse esporte pelos
jovens em geral.

Art. 3º - As despesas com a execução da
presente lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias,
suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de junho
de 1995.

O Presidente,

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

355

de 19.

95

28

06

95

(a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI N° 11.811, DE 26 DE JUNHO DE 1995
(Projeto de Lei n° 355/95, do Vereador Alberto Hiar)

Institui, no Município de São Paulo, o
Dia do "surf".

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que, nos termos do disposto no Inciso I do arti-
go 84 da Resolução n° 02/91, a Câmara Municipal de São
Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica instituído, no âmbito da
Secretaria Municipal de Esportes, o dia 14 de setembro
como Dia do "surf".

Art. 2° - Essa data será comemorada
anualmente, com reuniões, palestras, práticas e competi-
ções voltadas para incrementar a prática desse esporte
pelos jovens em geral.

Art. 3° - As despesas com a execução da
presente lei correrão pelas dotações orçamentárias pró-
prias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de junho
de 1995, 442ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
ARTHUR ALVES PINTO, Secretário Municipal de Esportes, La-
zer e Recreação

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de
junho de 1995.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 27 / 06 / 1995

pagina 1ª coluna 10/2ª

Conferido:

Ao

DT.94 - ARQUIVO

Para as devidas providências.

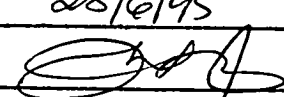
28/06/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ -11- fls.

Arquivo em 28/6/95

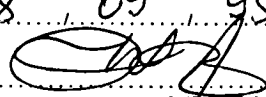
O Func.º 

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE m juntado s nesta data, 03 documento s e papel para informação, rubricado s
sob folha s n.º 12 a 15

Em 18 09 95

(a)


REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

Folha n.º	14	Processo
ex.º	01-0355	19 95
o func.		

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

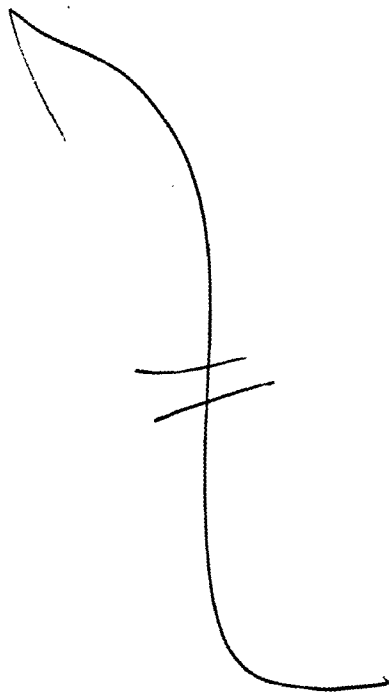


PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Miguel Colasuonno, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para a Sessão Solene em comemoração ao "DIA DO SURF" que, por iniciativa do Vereador ALBERTO "TURCO LOCO" HIAR, será realizada no dia 14 de setembro de 1995, às 19:00 horas, no Salão Nobre desta Edilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Viaduto Jacareí nº 100 - 8º andar





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de setembro de 1995

MEMORANDO CER. 088/95

À DG.

Senhor Diretor Geral.

Processo	121
N.	01-0355
19	95
o	1995

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

Solicitamos a V.Sª., providências junto ao setor competente, para que sejam enviados aos Senhores Vereadores e Autoridades de praxe os convites relativos a Sessão Solene em comemoração ao "DIA DO SURF", a ser realizada no dia 14 de setembro de 1995, às 19:00 horas, no Salão Nobre desta Edilidade.

Atenciosamente

Americo Calandriello Junior

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Câmara
Corkmonal

Ao DT.3 - Senhora Diretora.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, para as providências pertinentes.

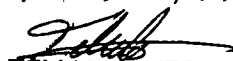
05.09.95


MOACYR MATHIAS
Diretor Téo. do Departamento

A Exp. 2 Sr. Chefe

Para providenciar

05 / 09 / 1995


TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente - DT-3



Câmara Municipal de São Paulo

DT3-EXP2
OFICIO N.001840/95

DT3-EXP2
OFICIO N.001849/95

Folha n.º	13	Processo
N.º	01-0355	19.95
o func.	[Signature]	

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

São Paulo, 05 de setembro de 1995.

CÓPIA

Senhor Governador,

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene em comemoração ao "DIA DO SURF". O evento realizar-se-á no dia 14 de setembro de 1995, às 19:00 horas, no Salão Nobre desta Edilidade, por iniciativa do Nobre Vereador ALBERTO "TURCO LOCO" HIAR.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Miguel Colasuonno
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Mário Covas
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

tl





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 01-0355 de 19 95 18 9 95 (a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

Referente a convite para participar da Sessão Solene em comemoração ao "DIA DO SURF" - Digníssimo Goverdador do Estado de São paulo.

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

06 11 09 195

MARIA APARECIDA PEDRO
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA III

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a
determinação de V. Sa.

11 109 195

TEODORO VES
Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

AO CERIMONIAL

Senhor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente, para conhecimento das providências adotadas e junta da ao respectivo processo.

12.09.95

MOACYR MATHIAS
Diretor Téo. do Departamento

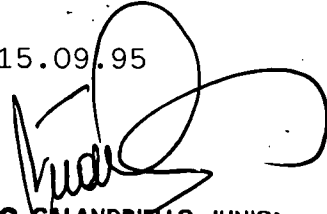
Ào

DT.9 - Senhora Diretora,

Informo Vossa Senhoria, que a Sessão Solene em comemoração ao "DIA DO SURF", foi realizada no dia 14 de Setembro p.p., às 19:00 horas, no Salão Nobre desta Edilidade, e, tendo em vista que o Processo nº. 355/95 - Lei nº 11.811, estar arquivado, solicito juntar o presente expediente aos Autos do Supracitado Processo, conforme despacho do Senhor Diretor Geral.

jbs/ap.

15.09.95


AMERICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Criminal

OT- 84

Senhor(a) Chefe:

PROVIDENCIAR

18.11.95

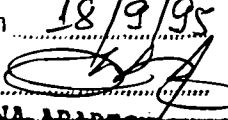

ANA MARIA NAIME
BIBLIOTECÁRIA - CRB/741
DIRETORA DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

JUNTA DA DE DOCUMENTOS

Arquivado novamente em 18/9/95

cl=15 = fls. O func


REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)